

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1996

À Comissão Especial do Ministério da Justiça
Sr. Presidente
Dr. Miguel Reale Júnior

Tanto sofrimento e angústia conduzem à indignação de, após todos esses 25 anos, ver-me na contingência de fornecer dados para lavratura do atestado de óbito de meu amado filho Pedro Alexandrino Oliveira Filho. Conforme V.Sa. poderá notar nas linhas que se seguem, descrevo o que sei sobre seu paradeiro, fruto dos maiores disparates e controvérsias oficiais (de órgãos da repressão do governo e das forças armadas), de depoimentos de testemunhas presenciais dos fatos e de entidades e pessoas da maior dignidade, entre outras de passados duvidosos, mas que igualmente relataram algo sobre Pedro, meu filho.

Nestas condições considero absurdo, improcedente, iníquo e desonesto que a Justiça pretenda obrigar a mim, como mãe, que formeça informações sobre meu filho, incluído na relação de desaparecidos.

Certamente que V.Sa., advogado de nomeada e respeito, saberá que essa página da história brasileira ainda receberá muitas letras, escritas com o sangue de nossos filhos ou com as tintas de meias-verdades. Contudo, não serei eu quem dirá da vida ou da morte de meu filho por total desconhecimento da situação. Meu sofrimento me faz credora da verdade, que o governo do meu País me deve. Isso é o que realmente desejo, para poder, sorrir e chorar, como resgate da memória nacional e de meu filho, que hoje se inscreve no Panteon dos heróis da pátria - vivo ou morto - certo ou errado.

Antes de qualquer Comissão fornecer qualquer documento para efeito da Lei, a história está a reclamar e merecer a verdade dos fatos. Única e peremptória. E com isso contamos todos, através dos bons ofícios e da dignidade de sua pessoa.
E como parte da verdade, a pouca verdade que sei, relato sobre meu filho:

PEDRO ALEXANDRINO OLIVEIRA FILHO:

Dados Pessoais:

1. Nascido e batizado em Belo Horizonte, Minas Gerais com o nome de Pedro Alexandrino Oliveira Filho, conforme registro no Cartório 3º subdistrito de Belo Horizonte, Livro 62-A, Folha 77, Termo 34261.

Filiação: Pedro Alexandrino Oliveira (falecido em 1960) e Diana Piló Oliveira, solteiro, bancário e estudante.

2. Cursou o 1º e o 2º graus no Colégio Anchieta em Belo Horizonte.

Bancário, iniciou o trabalho aos 15 anos no Banco Hipotecário do Estado de Minas Gerais atual BEMGE, em 1962, sendo transferido para a agência Boa Vista em São Paulo em 1967, onde iniciou seus preparativos para a Universidade.

Carteira de Trabalho nº 696.76 série 190.

Carteira do I.A.P.B. Inscrição nº 38120.

Retornou a Belo Horizonte em 1969. Em novembro do mesmo ano foi preso sendo submetido no DOPS a desumanas torturas durante 5 dias (Pau de arara, Choque elétrico nos intestinos e todo o corpo, teléfone palmatório etc) e ainda sofrendo a humilhação se possível mais incômodo de assistir à escolha pela sorte, entre seus torturadores qual teigna, privilégio de iniciar as torturas. Torturas estas sendo acompanhadas o orgasmo dos torturadores pelo prazer de executá-las. Foi solto por falta de evidências, em lastimável estado físico com grande prejuízo para sua saúde do corpo e da alma. Naquilo que ele tinha de mais digno; sua pessoa, sua cidadania, seus direitos humanos.

No dia 25 de dezembro de 1969, dia de natal, desapareceu misteriosamente de sua residência na Av. Francisco Sá 335, Belo Horizonte e até a presente data não retornou. Naquela época de sofrimento das recordações, negros de ditadura militar, minha casa, a de lar foi invadido, destruído por pessoas indignas em busca de informações; nesta época, segundo informações meu filho tornou-se militante político, como inumeráveis jovens que lutavam por ideias de justiça e liberdade para o povo brasileiro.

Mais tarde, foi absolvido em julgamento aleatório em Juiz de Fora, conforme noticiário das 20 horas da Rede Tupi de Televisão.

Desde então, não tendo nenhum contato pessoal com ele, dediquei minha vida em buscas de notícias. As torturas inflingidas a ele na prisão continuam a existir em mim, sua mãe e em toda nossa família já há 25 anos. Uma penumbra cobre estes anos cuja página desta história ainda não foi virada.

Meu filho para autoridades deixou de ser cidadão honrado parcialmente, ser apenas um desaparecido.

Desde então não tenho nenhum contato pessoal com ele, dediquei meus dias de vida em busca de notícias junto às reparticipações públicas, órgãos de repressão política, Forças Armadas, pessoas eminentes etc.

3. Entidades recorridas

- Comissão de Justiça e Paz do Rio de Janeiro

- nº 3
- Comissão de Direitos Humanos de São Paulo e Brasília
 - Comissão de Direitos Humanos de Genève- Suiça
 - Universidade de Goiás
 - UNICAMP
 - Comissão Brasileira de Anistia do Rio de Janeiro-Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Goiás.
 - Associação Americana de Juristas
 - Instituto Médico Legal, Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.
 - Comissão dos Familiares dos desaparecidos - São Paulo.

4. Personalidades procuradas:

- Cardeal Eugênio de Araújo Sales Arcebispo do Rio de Janeiro
- Ivan Tosevski, Presidente do Grupo de Trabalho sobre desaparecidos.
- Dr. Jorge de Souza Lima, Odontologista de Belo Horizonte na UNICAMP
- Dr. Badam Palhares, Chefe do Serviço médico Legal da UNICAMP
- Dr. Fábio Konder Comparato
- Senador Teotônio Vilela
- Sua Exceléncia Dr. Ronaldo Mota Sardenberg Embaixador Plenipotenciário da missão Permanente do Brasil para as Nações Unidas - New York.
- Deputado Fábio Feldman - Brasília
- Dr. Roberto Franca
- Dr. Sobral Pinto
- Pierre Sané, Secretário Geral da Anistia Internacional.

5. Relatórios do Ministério da Marinha, Aeronáutica e Exército que me foram enviados.

Estes relatórios são tão contraditórios que tornaram mais escura a penumbra que cobre os acontecimentos relativos a meu filho. Por exemplo o Ministério da Marinha diz que: Pedro Alexandrino Oliveira Filho, relacionado entre os guerrilheiros do Araguaia em Xambioá, morto em 04 de agosto de 74. Já o Ministério da Aeronáutica, menciona: Pedro Alexandrino Oliveira = Existem dados de junho de 81, foi um dos participantes de um debate na ABI sobre o tema "Constituinte" com a presença de diversos militantes do P.C. do B.

O Ministério do Exército declarou: Pedro Alexandrino Oliveira Filho participou da guerrilha do Araguaia onde usava os codinomes de "Moisés" "Chico" e "Peri".

Em vista destas contradições recorro às autoridades responsáveis para salvaguardar os direitos humanos e a cidadania de seu povo, para um esclarecimento sobre o destino de meu filho, que até esta data permanece no silêncio.

flávio
As contradições das informações são desumanas e desrespeitosas, são torturantes para o coração de uma mãe. Pergunto: Onde está meu filho? O que na verdade lhe aconteceu? Se morto onde estão os seus restos mortais? Como cidadã tenho o direito de ser esclarecida, como mãe preciso ser respeitada, como filha, o direito de lhe devolverem sua cidadania.

6. Testemunhos.

- Sr. João Amazonas que me informou ter levado meu filho para o Araguaia
- Elza Monerat que confirmou sua militância no grupo B.
- Deputado José Genoino que me afirmou ter morado com meu filho na mesma residência em Xambioá.
- Glênio Sá, ex-guerilheiro que afirmou ter residido com José Genoino e Pedro na mesma residência e ao ser preso, Pedro estava vivo em sua residência de Xambioá.

- 7. Ação Judicial solicitando perante o Judiciário o procedimento de Habeas Data para se obter informações ali consignadas sobre Pedro Alexandrino Oliveira Filho, sendo advogado o Dr. Luiz Eduardo Greenhalgh em São Paulo - (1988)
- Interpelação Judicial ^{u.s.wes Fedra} contra a União Federal pelo Dr. Márcio Luiz Donnici nº 9237, em junho de 1994, cuja interpelação não obteve resposta até hoje.

- 8. Entrevista como Sr. Ministro Nelson Jobim na reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, na qual compareci; prometeu apurar as circunstâncias da morte, localização dos mortos e reparação moral que seria a restauração da identidade humana.
- José Gregori, Chefe de Gabinete do Ministério presente na reunião participou aos presentes que todas as medidas seriam tomadas para o esclarecimento do passado a que todas as famílias ali presentes tinhham o direito.

Se as afirmações forem honestas aguardarei os resultados, mas se não forem não há mais nada a (procurar) esperar.

9. Notícias do Exterior:

Durante o debate no Center for Strategic International Studies em, Washington, o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi interpelado publicamente, frente às autoridades e jornalistas brasileiros e internacionais pela jornalista e professora brasileira Angela Oliveira Harkavy, da George Mason University, irmã de Pedro Alexandrino Oliveira Filho. Ela indaga chorando ao Sr. Presidente da República o que aconteceu a seu irmão, dado como desaparecido em 1974, durante o regime militar. “Quero saber, eu e minha família sobre o seu

Flávia Oliveira
n.º 05

desaparecimento, se morto onde está seu corpo pois como cidadão precisamos lhe dar sepultura. O que queremos é informação. O Presidente emocionado lhe respondeu “A senhora tem todo o direito às informações que busca. Não disponho delas, mas lhe prometo que vou procurá-las para responder não só a Senhora como as outras famílias dos desaparecidos”.

Até hoje esperamos eu e todas os familiares a resposta prometida em público registrada por todos os jornais e ouvida por todas as autoridades presentes. Continuo acreditando na dignidade das autoridades e o respeito aos direitos humanos. Promessa feita em abril de 1995, mas não cumprida até o momento. Por que Sr. Presidente?

Procurei apresentar acima, Senhor Presidente, de forma mais objetiva possível tudo o que sei sobre o caso, tudo o que tentei para obter informações nestes 25 anos. Deliberadamente forneci dados, depoimentos, relatórios, como se a pessoa em causa não fosse meu filho muito amado. É justo que agora reassuma o papel de mãe. Pedro Alexandrino Oliveira Filho é um cidadão brasileiro, mas acima de tudo é meu filho. Filho concebido com amor, parido com amor, criado e educado com amor, muito amor. E sendo meu filho, além de ser cidadão brasileiro e meu filho, é um ser humano, diferente dos demais animais na medida em que teve inteligência, capacidade de aprender e criar, condições éticas para analisar seus atos, estabelecer seus objetivos e avaliar as consequências de sua conduta. Como ser humano teve como condição inherentemente a sua pessoa o direito de ser tratado de forma digna e honesta. No momento em que uma nação, uma sociedade, um Estado, um Governo deixam de reconhecer, na teoria e na prática, a dignidade implícita em cada ser humano a nação, a sociedade, o Estado e o Governo desaparecem e mais que isso devem desaparecer já que não são nem dignos, nem honestos.

É o que peço, Senhor Presidente. Que a Comissão que V.Sa. preside me dê informações, diga o que aconteceu a meu filho. Se está morto, quais as condições de morte e onde estão os restos mortais. Honestidade e dignidade, Senhor Presidente.

*Flávia Oliveira
mãe de Pedro Alexandre Oliveira Filho.*